

Nos termos requeridos é concedida à empresa **LA CELLIOSE S.A., division Artilin**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Rue de la Verrerie, 69310 Pierre Bénite – França, autorização para a comercialização e uso do produto inseticida (tinta), contendo deltametrina (CAS 52918-63-5) e denominado **3A MATE** (uso profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO paralelo<sup>1</sup>:  
PT/DGS ARMPB-67/2016<sup>2</sup>**

Válida até 21 de junho de 2026

Lisboa, 27 julho 2016

Francisco George  
Diretor-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após FR ter autorizado a colocação deste produto no mercado (FR-2016-0004\_BC-WN001508-25)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)